

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Watiley Zanelato Dondoni, brasileiro, solteiro, portador do RG: 4019901 PC/PA e CPF: 754.081.042-49, responsável pelo Controle Interno do Município de Goianesia do Pará, nomeado nos termos da Portaria 048/2016 GP declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, termos do art. 70 da CF, analisou integralmente o processo de nº **06/2016-004** referente a modalidade **INEXIGIBILIDADE**, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO**. Apenas os serviços de natureza singular, ou seja, aqueles cuja complexidade, a relevância, os interesses em jogo, tornem o serviço distinto, ímpar, é que podem ser contratados diretamente, autorizando a Lei a contratação direta com profissional notoriamente especializado.

Este processo celebrado com Prefeitura Municipal de Goianesia do Pará, com base nas regras insculpada pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apta a gerar despesas a municipalidade;

☐ Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.

☐ Revestido de falhas de natureza graves, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Goianesia do Pará, 05 de maio de 2016.

Controle Interno

Port. 0048/2016-GP